



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ**

**INDICAÇÃO Nº: 073 /2022**

**DATA: 15/08/2022**

**AUTORIA: VEREADOR NEY ADAIR PAUVELS**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 269/2022  
Data: 15/08/2022 - Horário: 15:36  
Legislativo - IND 73/2022

*Anna*

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR  
Data: 15 08/22

**EMENTA:** Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que determine ao setor competente para que realize a instalação de iluminação no campo de futebol Suíço na Comunidade do Planalto do Piquirizinho, em Corbélia-PR.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICA:** Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, para que determine ao setor competente a para que realize a instalação de iluminação no campo de futebol Suíço na Comunidade do Planalto do Piquirizinho, em Corbélia-PR

**JUSTIFICATIVA:** O vereador justifica que é um pedido dos moradores da comunidade e que o campo em questão é o único espaço de lazer e entretenimento e sua utilização fica impossibilitada no período da noite pois não possui iluminação no local. Lembrando que existe um Projeto do Município onde será realizada a troca da iluminação pública. E que se realize um estudo para utilizar tais equipamentos desta troca para atender essa e demais comunidades, visando o bem estar dos moradores para que possam usufruir do campo para suas atividades de lazer.

**NEY ADAIR PAUVELS**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 22/08/22

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE